



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 655/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, o estudo para instalação de faixas elevadas na rua Maria Monica Pereira Oliveira, em frente a escola José Duailibi

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa o estudo técnico para possível implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres e alunos na Rua Maria Mônica Pereira Oliveira, em frente a Escola Municipal José Duailibi, tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem das pessoas, deixando evidente o risco de acidentes com estudantes naquele trajeto.

As faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias, além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Segundo a resolução N° 738 do CONTRAN, considera-se a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia de pedestres em determinadas áreas residenciais e trechos de vias a elas pertencentes, assim como, em terminais de transporte coletivo, em locais de aglomeração ou entrada de área de pedestres

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2023



DOC: 1694683562



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

